

Torres do Brasil S.A.

CNPJ/MF nº 38.350.109/0001-21 - NIRE 35.300.555.821

Edital de Convocação

Nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("Lei das S.A.") e do Estatuto Social da **Torres do Brasil S.A.** ("Companhia"), a Companhia convoca os seus acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária ("AGOE"), a ser realizada presencialmente às [10:00] horas do dia [25] de [outubro] de 2026, na sede social da Companhia, localizada na Cidade e Estado de São Paulo, na Rua Alexandre Dumas, nº 1.711, 10º andar, Birmann 12, Santo Amaro, CEP 04717-911, nos termos do artigo 124, §2º, da Lei da S.A., para deliberarem sobre as seguintes matérias: **Em Assembleia Geral Ordinária:** (i) Aprovação das contas dos administradores, do Relatório da Administração e das Demonstrações Financeiras da Companhia, referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2025; (ii) Destinação do resultado do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2025 e a distribuição de dividendos; e (iii) A remuneração global dos administradores para o exercício de 2026. **Em Assembleia Geral Extraordinária:** (i) Retificação da destinação do resultado do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2024, com a consequente aprovação da distribuição do dividendo mínimo obrigatório. **Informações Gerais:** Documento relacionados à AGOE: Em conformidade com o artigo 133 da Lei das S.A., o Relatório da Administração e a cópia das Demonstrações Financeiras, referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2025, foram publicados no Jornal "Data Mercantil" do Estado de São Paulo, nas páginas 1 a 3 da versão digital e na página 5 da versão impressa, na edição do dia 10 de setembro de 2026, na forma do artigo 289 da Lei das S.A. Além disso, estes documentos encontram-se disponíveis aos acionistas na sede da Companhia. **Participação em AGOE:** Para que sejam admitidos à AGOE e por se tratar de acionistas pessoas jurídicas, os mesmos podem ser representados por meio de seus representantes legais ou procuradores devidamente constituídos, de acordo com os seus atos constitutivos, não precisando, nesse caso, o procurador ser acionista, administrador da Companhia ou advogado. Com relação à participação por meio de seus representantes legais, deverá ser apresentado o estatuto social/contrato social e a documentação societária que comprove a sua representação legal. Em caso de participação por meio de procurador, também será necessária a apresentação do estatuto social/contrato social, sendo que a outorga de poderes de representação para participação na AGOE deverá ter sido realizada há menos de 1 (um) ano, nos termos do art. 126, § 1º, da Lei das S.A. A Companhia permanece à disposição para prestar esclarecimentos aos acionistas no que diz respeito à presente convocação e à AGOE. São Paulo/SP, 24 de setembro de 2026. Luís Humberto Díaz Jouanen, **Presidente do Conselho de Administração.**

(26, 29 e 30/09/2026)

Agrilean Inputs S.A.

CNPJ/MF nº 47.983.211/0001-55 - NIRE 35.300.613.287

Convocação de Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária

1. Identificação da Companhia: Agrilean Inputs S.A., sociedade anônima de capital fechado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 47.983.211/0001-55, NIRE nº 35300613287, com sede na Avenida Ireno da Silva Venâncio, nº 199, Sala 65/67, Bairro Protestantes, CEP 18.111-100, na Cidade de Votorantim, Estado de São Paulo, com Estatuto Social arquivado perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP. **2. Tipo de Assembleia:** Ficam convocados os Senhores Acionistas da Companhia para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária (AGO/E), que será realizada de forma virtual pela plataforma Microsoft Teams, conforme autorizado pela Lei nº 14.382/2022, de 28 de junho de 2022, a ser realizada no dia 9 de outubro de 2026, com início às 17h (horário de Brasília), em primeira convocação, a fim de debater e deliberar os temas abaixo relacionados. **3. Encerramento do Exercício Social:** A presente convocação tem por objeto o encerramento do exercício social findo em 30 de junho de 2026. **4. Ordem do Dia:** 1. Apresentação e deliberação sobre os resultados das contas da sociedade, com base no relatório final da Auditoria. 1.1. O relatório da administração, a cópia das demonstrações financeiras e o parecer dos auditores independentes encontram-se à disposição dos acionistas na sede da Companhia. 2. Eleição dos membros do Conselho de Administração da Companhia. 3. Deliberação sobre alterações no Acordo de Acionistas. 4. Deliberação sobre a admissão de novos acionistas. 5. Deliberação sobre a reforma do Estatuto Social da Companhia. 6. Comunicar a renovação do mandato dos membros da Diretoria Executiva. 7. Comunicar o *Budget* aprovado para o ano fiscal 2026/2027. 8. Atualização do portfólio de produtos. 9. Atualização JOTEW Service, CPIA; Agentes de Campo; JOTEW Cotton Wrap; Serviço de Colheita. 10. Outros Assuntos de interesse da Sociedade. **5. Observações Finais:** A presente convocação observará os requisitos e prazos do artigo 124 da Lei nº 6.404/76 e as disposições do Estatuto Social da Companhia. Votorantim/SP, 18 de setembro de 2026. **José Milton Falavinha** – Presidente do Conselho de Administração.

(26, 29 e 30/09/2026)

30E Participações e Produções Artísticas S.A.

CNPJ/MF nº 27.659.347/0001-05 - NIRE 35.300.589.297

Ata de Reunião do Conselho de Administração realizada em 03 de março de 2026

1. Data, Hora e Local: Aos 03 de março de 2026, às 10 horas, na sede social da **30E Participações e Produções Artísticas S.A.**, localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Francisco Matarazzo, nº 1.500, Torre Los Angeles, 14º e 15º andar, Água Branca, CEP 05.001-100 ("Companhia"). **2. Convocação e Presença:** Dispensadas as formalidades de convocação em virtude da totalidade dos conselheiros da Companhia, a saber: (i) Petrónio Cunha Corrêa Neto; (ii) Bruna Vomero Corrêa; e (iii) Máximo Pinheiro Lima Netto. **3. Mesa:** Assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. Petrónio Cunha Corrêa Neto, que convidou o Sr. Francisco de Assis Sapag Arvelos para secretariá-lo. **4. Ordem do Dia:** Examinar, discutir e deliberar sobre (i) a contratação de operação de crédito na modalidade empréstimo para capital de giro, por meio da emissão de uma Cédula de Crédito Bancário, tendo como credor o Banco XP S.A. inscrito no CNPJ nº 33.264.668/0002-86 ("Banco XP"); e (ii) a autorização para que a diretoria da Companhia pratique todos os atos necessários para a celebração de referida contratação. **5. Deliberações:** Após exame, análise e discussão das matérias constantes da Ordem do Dia, os conselheiros da Companhia aprovaram, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições ou ressalvas, o quanto segue abaixo: (i) Após exame da matéria constante da ordem do dia, os membros do Conselho de Administração deliberaram, por unanimidade, aprovar a contratação, pela Companhia, de operação de crédito na modalidade empréstimo para capital de giro, por meio da emissão de uma Cédula de Crédito Bancário ("CCB"), tendo como credor o Banco XP; (ii) Ficam expressamente aprovadas as seguintes condições essenciais da operação: • Modalidade: Empréstimo para Capital de Giro, formalizado por meio de CCB emitida nos termos da Lei nº 10.931/2004; • Valor principal: até R\$ 100.000.000,00; • Forma de desembolso: crédito na conta corrente da Companhia; • Prazo: 24 (vinte e quatro meses); • Amortização: Mensal, sendo o primeiro vencimento 30 (trinta) dias após a data de emissão da CCB; • Juros: Mensal, sendo o primeiro vencimento 30 (trinta) dias após a data de emissão da CCB; • Remuneração: juros remuneratórios pós-fixados, correspondentes a CDI + 2,5% ao ano; • Comissionamento Base: 3,00% flat aplicado sobre o montante total de emissão da CCB; • Garantias: constituição de cessão fiduciária de recebíveis em montante equivalente a 130% do valor de principal da CCB, fundo reserva (manutenção mínima do valor equivalente a R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais) em conta reserva), e cessão fiduciária da conta vinculada onde deverão transitar os recebíveis cedidos. (iii) Os membros do Conselho de Administração aprovam expressamente a constituição das garantias fiduciárias previstas na CCB, inclusive a outorga de poderes para alienação, cessão e investimento automático dos ativos dados em garantia. (iv) Fica a Diretoria da Companhia autorizada a negociar a minuta da CCB junto ao Banco XP, nos termos do item (ii) acima. (v) Ficam ainda os Diretores autorizados a praticar todos os atos necessários à formalização e implementação da operação ora aprovada, incluindo a assinatura da CCB, de seus anexos, de eventuais instrumentos de garantia, aditivos e documentos correlatos. **6. Encerramento e Lavratura da Ata:** Nada mais havendo a ser tratado, foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, foram suspensos os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura da presente Ata, a qual, após haver sido lida e considerada, e conforme aprovada em todos os seus termos, foi assinada pelos conselheiros da Companhia, juntamente com os membros da Mesa que a presidiu. **7. Assinaturas:** Mesa: Presidente – Petrónio Cunha Corrêa Neto. Secretário – Francisco de Assis Sapag Arvelos. Conselheiros Presentes: Petrónio Cunha Corrêa Neto; Bruna Vomero Corrêa; e Máximo Pinheiro Lima Netto. A presente ata é cópia fiel daquela lavrada em livro próprio. Os signatários declaram que o presente documento é assinado por meio eletrônico, sendo consideradas válidas as referidas assinaturas eletrônicas realizadas em plataforma digital. O registro único da assinatura de uma pessoa física que seja parte neste instrumento e/ou que seja representante de uma ou mais partes neste instrumento será considerado representação válida de todas as partes por ele representadas, para todos os fins de direito. Os signatários reconhecem, de forma irrevogável e irretratável, a autenticidade, validade e a plena eficácia da assinatura por meio eletrônico, para todos os fins de direito, ficando convenicionado que a data de assinatura será aquela da efetiva realização da presente assembleia, ainda que uma ou mais assinaturas somente sejam realizadas em data posterior. São Paulo/SP, 03 de março de 2026. Mesa: **Petrônio Cunha Correa Neto** – Presidente; **Francisco de Assis Sapag Arvelos** – Secretário. **Conselheiros:** **Petrônio Cunha Correa Neto**; **Bruna Vomero Corrêa**; **Máximo Pinheiro Lima Netto**. Junta Comercial do Estado de São Paulo. Certifico o registro sob o nº 185.262/26-0 em 06/05/2026. Marina Centurion Dardani – Secretária Geral.

30E Participações e Produções Artísticas S.A.

CNPJ/MF nº 27.659.347/0001-05 - NIRE 35.300.589.297

Ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 31 de outubro de 2025

1. Data, Hora e Local: Aos 31 de outubro de 2025, às 09 horas, na sede da **30E Participações e Produções Artísticas S.A.** ("Companhia"), localizada na Avenida Francisco Matarazzo, nº 1.500, Torre Los Angeles, 14º e 15º andar, Água Branca, CEP 05.001-100, São Paulo/SP. **2. Convocação e Presença:** Dispensadas as formalidades de convocação, nos termos do artigo 124, § 4º, da Lei nº 6.404/1976, conforme alterada ("Lei das S.A."), em virtude da presença dos acionistas titulares da totalidade do capital social da Companhia, conforme assinaturas apostas no Livro de Presença de Acionistas da Companhia. **3. Mesa:** Assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. Petrónio Cunha Corrêa Neto, que convidou o Sr. Francisco de Assis Sapag Arvelos, para secretariá-lo. **4. Ordem do Dia:** Examinar, discutir e deliberar sobre (i) a renúncia de membro e seu respectivo suplente do Conselho de Administração da Companhia; e (ii) a eleição de novo membro do Conselho de Administração da Companhia. **5. Deliberações:** Após exame, análise e discussão das matérias constantes da Ordem do Dia, os acionistas da Companhia, representando a totalidade das ações de emissão da Companhia, aprovaram, por unanimidade de votos e sem quaisquer ressalvas ou restrições: (i) Consignar a renúncia ao cargo de membro do Conselho de Administração, com efeitos a partir de 31 de outubro de 2024, nos termos das cartas de renúncia apresentadas à Companhia pelo Sr. **André Chaves**, brasileiro, separado de fato, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 222.495-85, inscrito no CPF/MF sob o nº 177.048.998-30, com endereço comercial na Rua Aspicuelta, nº 422, salas 51B, 52B e 61B, Vila Madalena, São Paulo/SP, CEP 05.433-010; e, ao cargo de suplente do membro do Conselho de Administração, e pelo Sr. **Julio Fernando Guerra**, brasileiro, casado, economista, portador da cédula de identidade RG nº 22.346.837-X, inscrito no CPF/MF sob o nº 699.394.460-04, com endereço comercial na Rua Aspicuelta, nº 422, salas 51B, 52B e 61B, Vila Madalena, São Paulo/SP, CEP 05.433-010, ambas anexas à presente ata como Anexo I. (ii) Consignar a eleição para o cargo de membro do Conselho de Administração da Companhia, com efeitos a partir de 31 de outubro de 2024, do Sr. **Máximo Pinheiro Lima Netto**, devidamente qualificado no Termo de Posse anexo, para um mandato até 01 de fevereiro de 2027. O conselheiro eleito foi investido em seu cargo em 31 de outubro de 2024, mediante assinatura do respectivo termo de posse e declaração de desimpedimento, anexo a esta ata como **Anexo II. 6. Autorizações:** A Diretoria da Companhia fica totalmente autorizada a tomar todas as medidas necessárias para efetivar e cumprir as deliberações aqui tomadas, incluindo-se, sem limitação, assinar todos e quaisquer documentos e proceder a todos os registros junto aos órgãos públicos e particulares que se façam necessários. **7. Encerramento e Lavratura da Ata:** A ata foi lavrada na forma de sumário e aprovada por todos, conforme assinaturas nos livros próprios. Nada mais havendo a ser tratado, foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, foram suspensos os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura da presente Ata na forma de sumário, conforme autorizado pelos acionistas, a qual, após haver sido lida e considerada, conforme foi aprovada em todos os seus termos, foi assinada por todos os acionistas presentes da Companhia, juntamente com os membros da Mesa que a presidiu. **8. Assinaturas:** Petrónio Cunha Corrêa Neto – Presidente; e Francisco de Assis Sapag Arvelos – Secretário. Acionistas Presentes: Happy Holding S.A., por seu Diretor, Petrónio Cunha Corrêa Neto, e Petrónio Cunha Corrêa Neto. Certifico que a presente Ata é cópia fiel da lavrada em livro próprio. Os signatários declaram que o presente documento é assinado por meio eletrônico, sendo consideradas válidas as referidas assinaturas eletrônicas realizadas em plataforma digital. O registro único da assinatura de uma pessoa física que seja parte neste instrumento e/ou que seja representante de uma ou mais partes neste instrumento será considerado representação válida de todas as partes por ele representadas, para todos os fins de direito. Os signatários reconhecem, de forma irrevogável e irretratável, a autenticidade, validade e a plena eficácia da assinatura por meio eletrônico, para todos os fins de direito, ficando convenicionado que a data de assinatura será aquela da efetiva realização da presente assembleia, ainda que uma ou mais assinaturas somente sejam realizadas em data posterior. São Paulo/SP, 31 de outubro de 2025. Mesa: **Petrônio Cunha Correa Neto** – Presidente; e **Francisco de Assis Sapag Arvelos** – Secretário. Junta Comercial do Estado de São Paulo. Certifico o registro sob o nº 55.353/26-9 em 24/02/2026. Marina Centurion Dardani – Secretária Geral.

Elera Renováveis Participações S.A.

CNPJ/MF nº 09.417.715/0001-19 - NIRE 33.300.322.931

Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 31 de agosto de 2026

1. Data, Hora e Local: No dia 31 de agosto de 2026, na sede social da Elera Renováveis Participações S.A. ("Companhia"), localizada na Avenida Almirante Júlio de Sá Birrenbach, nº 200, Edifício Pacific Tower, bloco 02, 1º, 2º e 4º andares, salas 101, 201 a 204 e 401 a 404, Jacarepaguá, na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, CEP 22.775-028, às 10:00 horas. **2. Convocação e Presença:** Assembleia realizada independentemente das formalidades de convocação, nos termos do § 4º do artigo 124 da Lei nº 6.404/76, tendo em vista o comparecimento dos acionistas detentores da totalidade do capital social, conforme o Livro de Presença de Acionistas. **3. Mesa:** Foi escolhido para presidir os trabalhos o Sr. Carlos Gustavo Nogari Andrioli e para secretariá-los o Sr. Guilherme Braga Lacerda. **4. Ordem do Dia:** (i) alterar o endereço de sede da Companhia; (ii) alterar o jornal das publicações legais da Companhia; e (iii) consolidar o estatuto social da Companhia, para refletir as deliberações decorrentes desta assembleia. **5. Deliberações:** Os senhores acionistas, após análise e discussão dos assuntos constantes da Ordem do Dia, deliberaram, por unanimidade dos membros presentes: **5.1.** Resolvem aprovar a alteração do endereço de sede da Companhia da Avenida Almirante Júlio de Sá Birrenbach, nº 200, Edifício Pacific Tower, bloco 02, 2º e 4º andar, salas 201 a 204 e 401 a 404, Jacarepaguá, na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, CEP 22.775-028 (Referência: entrada pela Av. Antonio Gallotti), **para Avenida das Nações Unidas, nº 14.401, Complementos: Andar: 03 – Torre Paineira, Sala 30, bairro Vila Gertrudes, Município de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP: 04.794-000, Referências: Condomínio Parque da Cidade, 5.1.1.** Em razão da deliberação acima, resolvem alterar o artigo 2º do Estatuto Social da Companhia, o qual passará a vigorar com a seguinte redação: **Artigo 2º** – A Companhia tem sede e foro na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas, nº 14.401, Complementos: Andar: 03 – Torre Paineira, Sala 30, bairro Vila Gertrudes, Município de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP: 04.794-000, Referências: Condomínio Parque da Cidade, podendo manter, abrir e fechar filiais em qualquer localidade do país ou do exterior por deliberação da Diretoria. **5.1.2.** Os efeitos da deliberação do item 5.1. acima, retroagem para todos os fins de direito a data da realização do Assembleia Geral Extraordinária, independentemente da data do protocolo e/ou arquivamento na Junta Comercial. **5.2.** Em razão da deliberação acima, resolvem aprovar a modificação do jornal onde serão realizadas as publicações da Companhia, de forma que todas as publicações previstas em lei, a partir do arquivamento da presente ata na Junta Comercial do Estado de São Paulo ("JUCESP"), deverão ser realizadas somente no jornal "**Data Mercantil**", nos termos do artigo 289 da Lei das Sociedades por Ações. **5.3.** Resolve consolidar a redação do Estatuto Social da Companhia, que passa a vigorar com a redação constante do "Anexo I". **6. Encerramento e Lavratura:** O Sr. Presidente colocou a palavra à disposição de quem dela quisesse fazer uso. Não havendo nenhuma manifestação, declarou suspensos os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, que, depois de lida e aprovada, foi devidamente assinada pelos acionistas e pelos integrantes da mesa que a presidiram. Rio de Janeiro, RJ, 31 de agosto de 2026. (ass.:) Mesa: **Carlos Gustavo Nogari Andrioli** – Presidente; **Guilherme Braga Lacerda** – Secretário. Acionistas: **Bp Brasil Us Subco Llc**, p/ (Carlos Gustavo Nogari Andrioli); **Carlos Gustavo Nogari Andrioli**.

30E Participações e Produções Artísticas S.A.

CNPJ/MF nº 27.659.347/0001-05 - NIRE 35.300.589.297

Ata de Reunião do Conselho de Administração realizada em 16 de Fevereiro

1. Data, Hora e Local: Aos 16 de fevereiro de 2026, às 10 horas, na sede social da **30E Participações e Produções Artísticas S.A.**, localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Francisco Matarazzo, nº 1.500, Torre Los Angeles, 14º e 15º andar, Água Branca, CEP 05.001-100 ("Companhia"). **2. Convocação e Presença:** Dispensadas as formalidades de convocação em virtude da presença da totalidade dos conselheiros da Companhia, a saber: (i) Petrónio Cunha Corrêa Neto; (ii) Bruna Vomero Corrêa; e (iii) Máximo Pinheiro Lima Netto. **3. Mesa:** Assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. Petrónio Cunha Corrêa Neto, que convidou o Sr. Francisco de Assis Sapag Arvelos para secretariá-lo. **4. Ordem do Dia:** Examinar, discutir e deliberar sobre a destituição do Diretor de Marketing da Companhia. **5. Deliberações:** Após exame, análise e discussão das matérias constantes da Ordem do Dia, os conselheiros da Companhia aprovaram, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições ou ressalvas, a destituição do Diretor de Marketing da Companhia, eleito na Reunião do Conselho de Administração realizada em 06/09/2024, o Sr. **Gustavo Luiz de Oliveira**, brasileiro, publicitário, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, RG nº 3.015.902-2 SSP/SP, CPF nº 351.938.288-17, residente e domiciliado em São Paulo/SP, com efeito imediato. O cargo de Diretor de Marketing permanecerá vago até a eleição de novo diretor pelo Conselho de Administração da Companhia para ocupá-lo. **6. Encerramento e Lavratura da Ata:** Nada mais havendo a ser tratado, foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, foram suspensos os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura da presente Ata, a qual, após haver sido lida e considerada, e conforme aprovada em todos os seus termos, foi assinada pelos conselheiros da Companhia, juntamente com os membros da Mesa que a presidiu. **7. Assinaturas:** Mesa: Presidente – Petrónio Cunha Correa Neto. Secretário – Francisco de Assis Sapag Arvelos. **Conselheiros Presentes:** Petrónio Cunha Corrêa Neto; Bruna Vomero Corrêa; e Máximo Pinheiro Lima Netto. A presente ata é cópia fiel daquela lavrada em livro próprio. Os signatários declaram que o presente documento é assinado por meio eletrônico, sendo consideradas válidas as referidas assinaturas eletrônicas realizadas em plataforma digital. O registro único da assinatura de uma pessoa física que seja parte neste instrumento e/ou que seja representante de uma ou mais partes neste instrumento será considerado representação válida de todas as partes por ele representadas, para todos os fins de direito. Os signatários reconhecem, de forma irrevogável e irretratável, a autenticidade, validade e a plena eficácia da assinatura por meio eletrônico, para todos os fins de direito, ficando convenicionado que a data de assinatura será aquela da efetiva realização da presente assembleia, ainda que uma ou mais assinaturas somente sejam realizadas em data posterior. São Paulo/SP, 16 de fevereiro de 2026. Mesa: **Petrônio Cunha Correa Neto** – Presidente; **Francisco de Assis Sapag Arvelos** – Secretário. **Conselheiros:** **Petrônio Cunha Correa Neto**; **Bruna Vomero Corrêa**; **Máximo Pinheiro Lima Netto**. Junta Comercial do Estado de São Paulo. Certifico o registro sob o nº 99.329/26-8 em 24/03/2026. Marina Centurion Dardani – Secretária Geral.

Documento assinado e
certificado digitalmente
Conforme MP 2.200-2
de 24/08/2001 Confira
ao lado a autenticidade



A publicação acima foi realizada e certificada no dia 26/09/2026

Acesse a página de **Publicações Legais** no site do
Jornal Data Mercantil, apontando a câmera
do seu celular no QR Code, ou acesse o link:
www.datamercantil.com.br/publicidade_legal

